Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/16
Protocolo

EMENDA Nº 1 ,DE 2016.
(Autoria: Comissão de Justiça e Redação)

Ao Projeto de Resolução nº 3, de 2016.

Emenda Substitutiva

Substitui a expressão **"2007"** pela expressão **"2002"** constante do art. 3º da Resolução nº 3, de 2016.

É a Emenda, sala da Comissão de Justiça e Redação.
Em 20 de junho de 2016.

Vanderlei A. Da Silva
Presidente

Luiz Frare
Secretário

Nei Haveroth
Membro

Justificativa.

A presente emenda visa apenas corrigir uma falha de redação contida no caput do art. 3º, tendo em vista que a Resolução a ser revogada é do ano de 2002 e não de 2007.